



Comissão Científica do 3.º Ciclo
(Assinatura)

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho Científico
Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Assunto: **Proposta de constituição da Comissão Tutorial para o(a) doutorando(a) *nome do(a) aluno(a)***

Na competência prevista no n.º 5, alínea c) do Artigo 6.º e para cumprimento do n.º 1 do Artigo 7.º do Regulamento Geral do 3.º Ciclo de Estudos Superiores Conducentes à Obtenção do Grau de Doutor pelo IHMT/UNL, a Comissão Científica do Curso do 3.º Ciclo em (nome do Curso),

em conformidade com o estipulado na alínea iii), do n.º 3, do Artigo 5.º propõe, a seguinte constituição da Comissão Tutorial do(a) doutorando(a) nome do(a) aluno(a):

no Ramo _____, na especialidade em:

- Doutor(a) _____, do(a) _____
(Orientador);
- Doutor(a) _____, do(a) _____
(coorientador _ *se aplicável*);
- Doutor(a) _____, do(a) _____;
- Doutor(a) _____, do(a) _____;

Com os melhores cumprimentos,

Prof.^(a)/Inv.^(a) Doutor(a)
Orientador(a) do(a) aluno(a)

Observações:

1) No caso de o orientador ser exterior ao IHMT/UNL, é obrigatória a coorientação desempenhada por um professor ou investigador doutorado do IHMT. (n.º 2 do Artigo 6.º do Regulamento n.º 474/2012);

2) A Comissão Tutorial é composta pelo orientador e pelo coorientador, caso exista, e por dois membros doutorados do IHMT/UNL, ou externos, de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese, não devendo exceder 4 membros. (n.º 1 do Artigo 7.º do Regulamento n.º 474/2012);

3) O CC aprovou nas reuniões do Plenário de 26 de setembro de 2012 e 27 de fevereiro de 2013, que as Comissões Tutoriais deverão ter um elemento externo à UEI que recebe o(a) aluno(a), que não participe de forma ativa na orientação da tese;

4) No caso de membros externos ao IHMT integrarem a Comissão Tutorial, juntar os respetivos CV's.